

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009 resondução), tendo em vista o disposto na Portaria MS/GM nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(es):

 N^{ϱ} 1.014 - JOÃO PAULO BACCARA ARAÚJO, Gerente de Sangue e Componentes, matrícula SIAPE nº. 560518, com a finalidade de participar da Reunião de "Apoio ao fortalecimento e desenvolvimento do sistema nacional de sangue e hemoderivados de El Salvador", em San Salvador - El Salvador, no período de 18 a 23 de julho de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ABC/ MRE, ônus limitado para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 12/7/2011. (Processo nº. 25351.398547/ 2011-40).

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 986, de 15 de julho de 2011, publicada no DOU nº 136, de 18 de julho de 2011, seção 2, pág. 46, Onde se lê: "...no período de 23 de julho a 30 de julho 2011...". leia-se: "...no período de 22 de julho a 30 de julho 2011...".

FUNDAÇÃO NAÇIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL **EM MINAS GERAIS** SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2011

A SUBSTITUTA DA CHEFE DO SERVIÇO DE RECUR-SOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicada do DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.001.128/2008-97, resolve:

Nº 702 - Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 809 de 23.06.1992, publicada DOU nº 120 de 25.06.1992, que trata da concessão de aposentadoria voluntária proporcional por tempo de contribuição, á servidora EDIRCE DA CONCEIÇÃO ALKMIM BRAGA, matrícula SIAPE 0471703, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, Nível NI, Classe "S", padrão III, na parte que se refere à proporcionalidade dos proportes par 25.00 procedure do signatura de cargo con provente de cargo de visitador se proportionalidade dos proventos em 25/30, passando a vigorar, com proventos proporcionais equivalentes a 26/30 da remuneração, com fundamento no artigo 40,

inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88.

Art. 2º - A alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, procedeu em razão do acréscimo de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias ao tempo da servidora, por ter exercido atividades em condições insalubres, conforme Portaria nº 155/2009, publicada no Boletim de serviço nº 08, de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 3° - Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão n° 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

A SUBSTITUTA DA CHEFE DO SERVIÇO DE RECUR-SOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada do DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.008.281/2010-60, resolve:

Nº 703 - Art. 1º - Retificar a portaria nº 323, de 25 de abril de 2011, publicada no DOU nº 79, de 27 de abril de 2011, que concedeu a revisão de aposentadoria do servidor JOAQUIM ANTÔNIO PEREI-RA, matrícula SIAPE 0482662, ONDE SE LÊ: "Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 06.11.2006, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário Tribunal de Contas da União" LEIA-SE: "Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração dos proventos retroagirão a 26.03.2007, data da publicação do Acórdão nº 2008/2006 - Plenário

Tribunal de Contas da União". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

JOENILSE DIVINA DE MACEDO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi sub-delegada através da Portaria nº 359 de 17 julho de 2000, com fundamento na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03 01 03, resolve:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 259, de 15 de setembro de 2000, publicada do DOU de 20.10.2000, que trata da cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, o servidor ANTONIO MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 0469499.

Art. 2º - Colocar o servidor de que trata o Art. 1º em exercício na Sede da Superintendência Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada no DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.007.150/2011-00, resolve:

Nº 411 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, cota parte Integral à beneficiária de pensão a partir de 29 de Junho de 2011, data do óbito do ex-servidor PETRUCIO DE ASSIS SILVA, Mat. SIAPE nº0512898, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, com base na Lei nº 8.112/90, Artigo 217, inciso I, alínea "a", conforme relação abaixo:

Beneficiária de Pensão	Pensão	Parentesco
MARIA DA GLÓRIA AMAZONAS SILVA	VITALÍCIA	VIÚVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada no DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.002.087/2011-15, resolve:

Nº 412 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a GERSON CÍCERO Nº 412 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalicia a GERSON CICERO DA SILVA, filho inválido do instituidor Manoel Cícero da Silva, Matrícula SIAPE nº 0513070, correspondente a cota-parte 1/2 dos proventos referentes ao Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, de acordo com o artigo 217 inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Reduzir em partes iguais a cota-parte da Pensão Vitalícia da Srª Helena de Lira da Silva, viúva do ex-servidor Manoel

Cícero da Silva, matrícula SIAPE nº 0513070, falecido em 15.12.2010, em virtude da inclusão da pensão vitalícia para o filho GERSON CÍCERO DA SILVA, com base no artigo 217 da Lei nº 8.112/90, inciso I alínea "e", a partir de 15 de Março de 2011, data do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLCIO PITT DA MESOUITA PIMENTEL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.002.108/2011-56, resolve:

Nº 260 - Art.1º - Declarar vago e extinto, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.350, publicada no DOU de 06.10.2006, o emprego público de Agente de Combate às Endemias, ocupado por BENEDITO COUTINHO, matrícula Siape nº 2428006, Classe C, Nível 15, do Quadro Suplementar desta Fundação, regido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que trata da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, em virtude de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de

Nº 261 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº 257 de 12.07.2011 publicada DOU 134 de 14.07.2011, Pág.36, que apresentou o pedido de demissão o empregado público RONALDO JOSÉ LOPES, matrícula Siape nº 2429776, ONDE SE LÊ: "em vista o que consta do processo nº 25245.012.299/2011-64", LEIA-SE: "em vista o que consta do processo nº 25245.014.807/2011-49".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO MARTIN

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE JULHO DE 2011

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU n°. 78, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU n°. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS n°. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n°. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a Sra. Léa Belina Richter, por

falecimento do servidor aposentado Dilo Richter, matrícula SIAPE no 061.489-5, Médico, código NS 309010, Classe S, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, a partir de 22/06/2011, data do óbito do referido servidor, com fundamentos abaixo especifica-

BENEFICIÁRIO: Lea Belina Richter

COTA-PARTE: 1/1 FUNDAMENTO: Art. 217, inciso I, alínea "A" da Lei

Processo INTO/MS N°. 250057/2985/2011.

GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIA Nº 316, DE 8 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCES-SO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 953, de 29/04/2011, publicada no DOU nº 82 de 02/05/2011, seção 2, página

Reverter à atividade, nos termos do inciso I, do artigo 25, da lei nº 8.112/90, a servidora REGINA CELIA RODRIGUES DA MOTTA SCHLIESING, matrícula SIAPE nº 0647995, no cargo de enfermeiro, tendo em vista que o Laudo de Exame Médico Pericial Exarado pela junta médica do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro em 28/06/2011, declarou insubsistentes os motivos da aposentadoria por invalidez permanente consumada por intermédio da portaria nº 1.004, de 30/10/2007, publicada no DOU nº 211, de 01/11/2007, seção 2, página 34. "Processo nº 33374.021149/2010-13"

FLÁVIO ADOLPHO SILVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 96 de 27 de novembro de 2000, publicada no DOU nº 250 de 29 de dezembro de 2000, que aposentou JACYRA ORIENTE CHAGAS, matrícula SIAPE nº 0640748 para fazer constar a seguinte alteração: onde se lê "com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90 e artigo 8º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 26% (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço", leia-se: "com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 23% de Adicional de Tempo de Serviço", mantidos os demais termos. "Processo nº 33374.014499/2010-23" Serviço", mantidos os 33374.014499/2010-23"

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 341, DE 19 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1°, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e o

disposto no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve: EXONERAR, a pedido, KARLA SOUZA ABDEL HAMID, CPF nº 693.665.191-72, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria Nacional de Habitação, a contar de 8 de julho de 2011.

MÁRIO NEGROMONTE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n°. 257, de 06 de julho de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, publicada no D.O.U. n°. 130, de 08 de julho de 2011, Seção II, página 39, referente ao Afastamento do País, do servidor Octavio Penna Peranti, onde se lê: "participar do Programa de Treinamento na Área de Regulação", leia-se: "participar do Curso Avançado de Regulação, cabendo o custeio das despesas decorrentes à Casa Civil da Presidência de República / Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG".